

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Material de expediente, para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho.

2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente termo de referência tem como objetivo, estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a aquisição de itens necessários para reposição de estoque.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Considerando a necessidade de repor os estoques dos produtos e baseado em levantamento da média de consumo dos anos de 2019, 2020 e início de 2021, necessário se faz a aquisição dos itens abaixo relacionados a fim de atender a demanda desta Casa de Leis e assim manter em condições adequadas todas as atividades que fazem uso destes itens, bem como proporcionar aos servidores e visitantes um ambiente adequado ao desempenho das atividades legislativas, administrativas e demandas por Material de expediente.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Material de Expediente:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAÍDA 2019	SAÍDA 2020	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA +20%	ESTOQUE FÍSICO	MÉDIA ESTOQUE FÍSICO	QUANTIDADE A COMPRAR
Bloco Post It	Pct 4 unid.	2,0	11,0	1,1	6,5	1,21	12	1,2	20 pcts.
Borracha 2 cores	Unidades	12,0	0,0	1	6	0,10	5	0,5	20 unids.
Borracha branca	Unidades	43,0	26,0	5,8	34,5	3,18	0	0	50 unids.
Calculadora	Unidades	8,0	7,0	1,3	7,5	0,83	0	0	20 unids.
Caneta marca texto	Unidades	203,0	102,0	25,4	152,5	12,74	61	6,1	100 unids.
Clips 2/0	Caixa c/ 100 unids.	95,0	23,0	9,8	59	3,28	21	2,1	80 cxs.
Clips 6/0	Caixa c/ 100 unids.	16,0	6,0	1,8	11	0,78	7	0,7	20 cxs.
Colchete nº 13	Caixa c/ 72 unids.	23,0	3,0	2,2	13	0,52	1	0,1	10 cxs.
Fita larga	Rolo de 45 m.	104,0	27,0	10,9	65,5	3,79	0	0	30 unids.
Grampeador 26/6	Unidades	35,0	4,0	3,3	19,5	0,73	13	1,3	20 unids.
Grampo 26/6	Cx. c/ 5000 unid.	19,0	16,0	2,9	17,5	1,89	10	1	30 cxs.
Lápis preto comum	Unidades	80,0	43,0	10,3	61,5	5,33	6	0,6	50 unids.
Molha dedo	Unidades	14,0	0,0	1,2	7	0,12	11	1,1	10 unids.
Pasta catálogo c/ 100	Unidades	26,0	2,0	2,3	14	0,43	1	0,1	10 unids.
Pasta elástico fina	Unidades	137,0	19,0	13	78	3,20	0	0	50 unids.
Pasta plástico trilho	Unidades	253,0	44,0	24,8	148,5	6,88	0	0	50 unids.
Régua 30 cm	Unidades	0,0	4,0	0,3	2	0,43	0	0	50 unids.
Régua 40 cm	Unidades	17,0	13,0	2,5	15	1,55	0	0	50 unids.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Bloco adesivo tipo "post-it" bloco adesivo tipo post-it cor em neon - 38mm x 50mm – 4 unidades de 100 folhas cada - embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Borracha duas cores - bicolor, azul/vermelha, vermelha para apagar escrita a grafite e azul para remoção de tinta de caneta, formato chinfrado dimensões aproximadas de 4,71x1,8x0,7 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície- ideal para apagar escritas a lápis e a lapiseiras, nº 20, dimensões aproximadas: 4,2 x 2,9 x 1cm, caixa com no mínimo 20 unidades - embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos básica, cores preta ou cinza, com medidas Aproximadamente 15 cm x 12,85 cm, função desligamento automático utiliza 1 pilha AA, funções aritméticas básicas, calculo de expressão, calculo de porcentagem, markup, memória de calculo, soma total, com material de plástico resistente;
- Caneta marca texto - fluorescente, na cor amarela 50 und. ,cor azul 50 und. cor laranja 50 und. cor verde 50 und. com ponta chanfrada aprox. 4mm, larguras de escrita de 2 a 4mm, não recarregável. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Clips 2/0 - para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem. Caixa com 100 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Clips 6/0 - para papel, produzido em aço niquelado. Caixa com no mínimo 50 unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Colchete 13, latonado, caixa com 72 unidades
nº 13- latonado- caixa com 72 unidades- embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Fita p/ embalagem 45x45 - ideal para o fechamento de caixas e de embalagens. Fita adesiva composta de filme de polipropileno bi – orientado, transparente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Grampeador p/ grampo 26/6 corpo em metal, tipo mesa, capacidade de alfinetar no mínimo 20 folhas. Tamanho médio. Dimensões mínimas 12,6x3,6x5,6cm. Resistente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Grampo p/ grampeador 26/6 - grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 unidades, cor cobreada. Indicado para grampear até 20 folhas de papel 75g/m². Com extra proteção contra oxidação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Lápis preto comum nº 02- corpo em madeira- mina grafite diametro 0,2mm- dureza da carga hn- diametro 0,7mm- comprimento total 175mm- embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Molha dedo em pasta - molha dedo em pasta 12 g, para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico. Validade mínima de 1 ano. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Pasta catalago c/100 - plástica, em pvc, com bolsos plásticos e 4 furos, com colchetes, 100 envelopes finos, 245 x 335 mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Pasta de plástico c/ elástico fina - aba com elástico tamanho ofício- cor fumê ou transparente-- embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Pasta de plástico c/ trilho tamanho ofício, presilha plástica tipo romeu e julieta, cor branca e/ou transparente, capas lisas, .EMBALAGEM Com identificação do produto e marca do fabricante;
- Régua 30 cm em acrílico, transparente, grossa, milimetrada. 30 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;
- Régua 40 cm em acrílico, transparente, grossa, milimetrada. 40 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante;

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são os servidores desta Casa de Leis Creone Gomes da Silva e Ademar São Paulo Correa Filho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

